

## RESOLUÇÃO Nº 275, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), José Evandro de Souza (sem voto), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva e Ilka Esdra Silva Araújo, Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5228-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 1069/2014, que alterou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, referente ao 2º período de 2014, anteriormente marcado para 10 a 20/11/2014, a fim de ser usufruído no interregno de 29/10 a 8/11/2014.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)